



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 761/88

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei 761/88

"Atualiza Salário"

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

da Câmara Municipal de Indianópolis - MG, após a apreciação e estudo

do Projeto de Lei n.º 761/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

A Comissão após análise da matéria em tela entendeu que a mesma não apresenta óbices legal e constitucional, uma vez que está em consonância com a Lei Federal que proíbe ao funcionário e servidor perceber salários inferiores ao Piso Nacional de Salário (Salário Mínimo). A Comissão acolhe o voto do relator, é favorável à sua tramitação.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 22 de Março de 1988

Aprovado em 15/04/88
por unanimidade
Arivaldo Hoffmann
Presidente da Câmara

João do Rio Borg
Flamio Alves Fernandes
José Honório Elias Filho